



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
60020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 097/87 007

O Diretor da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a EMTU/Recife e a Secretaria de Transportes e Comunicações, em 04 de setembro de 1987;

R E S O L V E:

I - Atribuir a CLOVIS SANTOS DE SOUZA a gratificação relativa a Projetos Especiais tipo D, referente a sua participação no processo de implantação e administração do Vale-Transporte.

II - Fixar em 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do referido projeto.

III - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 1987.

RECIFE
Em 08/12/87

Recife, 08 de setembro de 1987

DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

VA/o.x.